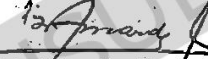


CONTINUAÇÃO

R.6-20.376, em 21 de janeiro de 1.999.- Prenot.187.521 de 18/01/99

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria, Distrito desta Comarca, em 15 de janeiro de 1.999, às fls. 105 do LQ 303-N, Fernando Fontes Pereira e sua esposa Ilcea Domingues Pereira, já identificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guilherme Pugsley nº 2.006, ap.92, venderam o imóvel à HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Av. Sete de Setembro nº 6.517, CGC/MF sob nº 72.539.737/0001-98, nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 349.750 pg em 20/01/99 sobre R\$80.000,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial

R.7-20.376, em 21 de janeiro de 1.999.- Prenot.187.522 de 18/01/99

Por Escritura de Confissão de Dívida, lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria d/Com., em 15 de janeiro de 1.999, às fls. 108 do LQ 303-N, a firma acima mencionada, onerou o imóvel desta matrícula, com la hipoteca, em favor de FERNANDO FONTES PEREIRA, brasileiro, electricitário, CI nº 849.257-3-Pr, CPF nº 202.109.739-00, casado com Ilcea Domingues Pereira, sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 24/03/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guilherme Pugsley nº 2.006, ap.92, em garantia da dívida no valor de R\$80.000,00, a serem resgatados no prazo e condições constantes da Escritura. C/2156VRC=R\$161,70. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial

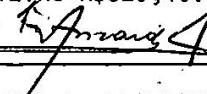
AV.8-20.376, em 19 de abril de 1.999.- Prenot.190.357 de 13/04/99.-

Cancelado o R.7, face à quitação da hipoteca, conforme o contido na Escritura lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria d/Com., em 25 de março de 1.999, às fls. 159 do LQ 308-N. C/630VRC=R\$47,25. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial

R.9-20.376, em 19 de abril de 1.999.- Prenot.190.357 de 13/04/99.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria, Distrito desta Comarca, em 25 de março de 1.999, às fls. 159 do LQ 308-N, a firma Hestia Construções e Empreendimentos Ltda., já identificada, vendeu o imóvel à FÁBIO MINORU YAMAJI, brasileiro, engenheiro florestal, CI nº 9.276.748-5-SP, CPF nº 033.746.718-88, casado com Akiko Yamaji, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/09/92; residente e domiciliado na cidade de Ourinhos-Pr, na rua nº 1, casa 41, pelo preço de R\$70.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 358.754 pg em 09/04/99 sobre R\$70.000,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial

R.10-20.376, em 13 de fevereiro de 2.008. Prenot. 300.625 de 08/02/2008.-

Por instrumento particular assinado em 28 de janeiro de 2.008, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 300.787, Fábio Minoru Yamaji, já identificado, e sua esposa Akiko Yamaji, japonesa, CI nº RNE-V2300080/SE/DPMAF/DPF, CPF nº 007.905.019-02, residentes e domiciliados na Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno nº 520, ap. 12, Bairro Campolim, na Cidade de Sorocaba-SP, venderam o imóvel a MARCOS ALBERTO FURUYAMA e sua esposa CLAUDIA HITOMI SHIMADA FURUYAMA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 13/05/1995, brasileiros, ele engenheiro civil, ela médica, CI nº 19.620.949-SP e 19.620.937-SP, CPF nºs 067.834.648-81 e 145.698.778-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Pugsley nº 2006, ap. 92, bairro Água Verde, nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00, dos quais R\$20.000,00 pagos com recursos próprios, R\$9.000,00 com a parcela de recursos do FGTS e R\$71.000,00, mediante financiamento. Sem condições. ITBI nº 5.007 pg em 07/02/2008 sobre R\$137.200,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$200,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R.11-20.376, em 13 de fevereiro de 2.008.-

Na forma do instrumento mencionado no R.10 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Marcos Alberto Furuyama e sua esposa Claudia Hitomi Shimada Furuyama, já identificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para o **HSBC BANK BRASIL S/A. BANCO MÚLTIPLO**, com sede nesta Cidade, na Travessa Oliveira Belo nº 34, Centro, CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, pelo preço de R\$71.000,00, a serem pagos em 240 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 10,4815% a.a. e efetiva de 11,0000% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 12-20.376, em 22 de agosto de 2.019. Prenot. 416.519 de 07/08/2019.

Em virtude da **cisão parcial** do HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, já identificado, os **direitos e obrigações** decorrentes da carteira de financiamento imobiliário, inclusive de operações de financiamento entre eles o instrumento particular de que trata o R.11 desta matrícula foram transferidos ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, Cidade de Osasco/SP, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; cujo saldo devedor na data da transferência importava em R\$71.000,00, conforme a Ata de Assembléia Geral Extraordinária do banco cindendo, Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária do banco cindido, realizadas em 07 de outubro de 2.016, Laudo de Avaliação e Anexo(s), arquivados na Junta Comercial de São Paulo-SP sob nº 2.207.397/16-6 em 01/12/2016, representados por fotocópias autenticadas, e ainda, requerimento de crédito individualizado assinado em 05 de julho de 2.019, todos arquivados neste Cartório sob nº 416.519. Recolhido o Funrejus no valor de R\$104,03. C/2156VRCext=R\$416,11. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 13-20.376, em 26 de novembro de 2.019. Prenot. 419 298 de 13/11/2019.

Cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.11 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo Agente Fiduciário em 28/10/2019, arquivado nesta Serventia sob nº 419 298. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. C/630VRCext=R\$121,59. Dou fé.

ic

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV.14-20.376, em 08 de janeiro de 2024. Prenot. 474.684 de 08/12/2023.

Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73, documentação comprobatória arquivada nesta Serventia sob nº 62.482, e conforme contido na AV.6 da matrícula 14.096 (registro anterior), procede-se a presente retificação para constar que o Edifício Tabora Bueno, está localizado na Rua Guilherme Pugsley nº 2006. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: SFRIL.dJYTP.3Gr52-7HmOV.F392q. Dou fé.

ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.15-20.376. Prenotação 486.134, de 29/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202408.2817.03543837-IA-190**, autos sob nº **00042021220148160033**, cadastrado em 28/08/2024 17:26:12, em trâmite no(a) PR - PINHAIS -> PR - VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8a71.5cd3.0d42.cdec.22b5.3182.a752.b29e.a0e4.b387, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 486.134, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARCOS ALBERTO FURUYAMA, CPF nº 067.834.648-81**. Valor dos

SEGUE

CONTINUAÇÃO

emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.eJwbP.3ErKO-NpaOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 29 de agosto de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.16-20.376. - Prenotação 495.855, de 03/04/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material sob nº **0004202-12.2014.8.16.0033**, em que são exequentes ADRIANA FERNANDES e JOSE LUCIO TEIXEIRA PINTO e executados ARNALDO JOÃO GIACOMELLI, CLEONICE DIAS DA SILVA GIACOMELLI, CONSTRUTORA GIACOMELLI e **MARCOS ALBERTO FURUYAMA, CPF nº 067.834.648-81**, já identificado, no valor de R\$882.225,90 atualizado até 16/08/2024, conforme o Termo de Penhora lavrado em 15 de dezembro de 2024 pela Vara Cível de Pinhais - PROJUDI, documento eletrônico assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sergio Bernardinetti, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 495.855. Funrejus 14000000011528112-1 pago em 10/04/2025 no valor de R\$1.764,45. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRI2.u5wuv.RYr5A-oRhOu.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 23 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

**SEGUE**